

Art. 1º Restabelecer, a partir de 01 de setembro de 2021, o pagamento da cota-parte da pensão temporária concedida à Iaraci dos Santos Dias, matrícula SIAPE nº 03603776, beneficiária do instituidor Gabriel Dias, com base no parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 3.373/1958, e nos termos do Acórdão nº 2175/2020-TCU/Plenário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS SOUSA SANTOS

PORTARIA Nº 4.575, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSTITUTO DA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeado através da Portaria nº 4.889, de 15 de outubro de 2020, publicada no DOU de 21 de outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do artigo 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.000539/2017-61, resolve:

Art. 1º Restabelecer, a partir de 01 de setembro de 2021, o pagamento da cota-parte da pensão temporária concedida à Jiolanda Oliveira Purificação, matrícula SIAPE nº 0607347, beneficiária do instituidor Jorge Oliveira Purificação, com base no parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 3.373/1958, e nos termos do Acórdão nº 2175/2020-TCU/Plenário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS SOUSA SANTOS

PORTARIA Nº 4.578, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSTITUTO DA SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, nomeado através da Portaria nº 4.889, de 15 de outubro de 2020, publicada no DOU de 21 de outubro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do artigo 13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.000478/2017-31, resolve:

Art. 1º Restabelecer, a partir de 01 de setembro de 2021, o pagamento da cota-parte da pensão temporária concedida à Madalena da Conceição Dias, matrícula SIAPE nº 0684392, beneficiária do instituidor Domingos Antonio Dias, com base no parágrafo único, do artigo 5º, da Lei nº 3.373/1958, e nos termos do Acórdão nº 2175/2020-TCU/Plenário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS SOUSA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 4.611, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 4.254 de 09/09/2020, publicada no DOU nº 175 de 11/09/2020, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03/10/2016, publicado no DOU do dia subsequente, e tendo em vista o que consta dos processos nº 25245.009263/2016-16 e nº 5000580-33.2020.4.02.5114, resolve:

Restabelecer a pensão temporária concedida à ONILDES DA COSTA MANÇO, beneficiária do instituidor ANTONIO RIBEIRO MANSO, com base no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.373/1958, em razão do Voto dado pela 8ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (RJ), de 20 de julho de 2021, do Ofício nº 00519/2021/PROT/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU e do Parecer de Força Executória nº 00337/2021/EATE1-SERV/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, ambos de 02 de setembro de 2021.

RAUL MARQUES FANZERES

PORTARIA Nº 4.613, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 4.254 de 09/09/2020, publicada no D.O.U. nº 175 de 11/09/2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. de 04 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 25245.000920/2021-19, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia a IVAN STANLEY XAVIER, viúvo da ex-servidora MIRANILDES DE ARAÚJO XAVIER, ex-ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula SIAPE nº 519979, NI, Classe/Padrão S-III, do quadro de inativos da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, falecida em 04/06/2021, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015, com valor correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, observada a limitação contida no artigo 2º da Lei 10.887/04, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RAUL MARQUES FANZERES

PORTARIA Nº 4.619, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 4.254 de 09/09/2020, publicada no D.O.U. nº 175 de 11/09/2020, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, publicado no D.O.U. de 04 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 25245.000650/2021-46, resolve:

Conceder pensão civil temporária a GLORIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO, filha maior solteira sem cargo público permanente, do ex-servidor ALBERTO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula Nº 522249, NI, Classe/Padrão S-III, do quadro de inativos da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, falecido em 15/09/1976, de acordo com o Artigo 5º, Inciso II, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958, a partir de 19/04/2021, conforme cota-parte abaixo discriminada:

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamentos Legais
MAGDALENA DE JESUS PENTIADO DE CARVALHO	50%	Artigo 5º inciso I, alínea "a", da Lei 3373/58.
MONICA RIBEIRO DE CARVALHO	25%	Artigo 5º, Inciso II, parágrafo único da Lei 3373/58.
GLORIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	25%	Artigo 5º, Inciso II, parágrafo único da Lei 3373/58.

RAUL MARQUES FANZERES

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA/MTP Nº 163, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 3.454, de 09 de maio de 2000, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 48-B da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, resolve:

I - Designar HÉBRIDA VERARDO MOREIRA FAM para exercer a função de membro suplente representante do Governo Federal - Secretaria de Política Econômica - Ministério da Economia, junto ao Conselho Nacional de Previdência Social, em substituição a Tereza da Silva Assis.

II - Dispensar [NARA DE DEUS VIEIRA da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC](#), da função de membro titular, representante da Sociedade Civil - Empregadores, junto ao Conselho Nacional de Previdência Social.

III - Designar [REINER FERREIRA LEITE da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC](#), a função de membro titular, representante da Sociedade Civil - Empregadores, junto ao Conselho Nacional de Previdência Social.

ONYX DORNELLES LORENZONI

PORTARIA/MTP Nº 164, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 9.944, de 30 de julho de 2019 - (Processo nº 10128.103000/2019-04), resolve:

I - Dispensar BRUNO SILVA DALCOLMO da função de membro titular, representante da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, junto à Comissão Tripartite Paritária Permanente.

II - Designar LUIS FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, junto à Comissão Tripartite Paritária Permanente.

III - Dispensar ANA CRISTINA MARTINS DE MELO da função de membro suplente, representante do Ministério da Saúde, junto à Comissão Tripartite Paritária Permanente.

IV - Designar FLÁVIA NOGUEIRA E FERREIRA DE SOUSA para exercer a função de membro suplente, representante do Ministério da Saúde, junto à Comissão Tripartite Paritária Permanente.

V - Dispensar GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO da função de membro suplente, representante da Confederação Nacional do Transporte, junto à Comissão Tripartite Paritária Permanente.

VI - Designar BRUNNO BATISTA CONTARATO para exercer a função de membro suplente, representante da Confederação Nacional do Transporte, junto à Comissão Tripartite Paritária Permanente.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MTP Nº 218, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve:

Designar DANILO ERNESTO FELIX, matrícula nº 2701174, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Governo Digital Trabalhista, código FCPE 101.4, da Secretaria de Trabalho, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância da função. (Processo nº 19964.112355/2021-13).

BRUNO SILVA DALCOLMO

PORTARIAS SE/MTP DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve:

Nº 234 - Dispensar, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2021, EDWANIA SILVA DOS SANTOS GAIA NEPOMUCENO, matrícula nº 1488837, da Função Comissionada de Chefe da Divisão Regional da Perícia Médica Federal 23, código FCPE 101.2, da Coordenação Regional da Perícia Médica Federal no Nordeste, da Subsecretaria da Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência. (Processo nº 10128.109126/2021-07).

Nº 236 - Dispensar ADRIANA MUNIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1753261, da Função Gratificada de Chefe da Agência Regional em Armação dos Búzios, código FG-02, da Gerência Regional do Trabalho em Cabo Frio, da Superintendência Regional do Trabalho no Rio de Janeiro. (Processo nº 13041.106310/2021-35).

BRUNO SILVA DALCOLMO

PORTARIA SE/MTP Nº 239, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 16 da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, bem como o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e as demais informações constantes do Processo nº 14022.107002/2021-18, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora JOSIANE DAL MAS GALELETE, matrícula nº 1170748, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal desta Pasta, a fim de desempenhar suas atividades na Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SILVA DALCOLMO

